



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

CEP 35560 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 774

Dispõe sobre concessão de Honra ao Mérito a ''
Coorporação Musical Nossa Senhora das Dôres, pe
los seus 120 anos de existência.

A Câmara Municipal de Itapeçerica decreta, e eu,
Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autori
zado a conceder Título de Honra ao Mérito à Coorporação Musical N. S.
das Dôres pleos seus 120 anos de existencia.

Art. 2º- A entrega do Título a que se refere o
artigo 1º será em sessão solene a ser designado, cuja data será mar
cada previamente com a presença da Homenageada.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário
entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 13 de setembro de 1979.

TEODORO AFONSO DE RESENDE
(Prefeito Municipal)